ANNO DE 1839. QUINTA FEIRA 28 DE MARÇO. NUMERO 71.

CAMBIOS.

Março 27
Londres 30 1/2 por 1$000 ced.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal. offerecido
França 320 a 325 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas novas 14$900.
" 4$000 8$200 a 8$300
Pesos Columnarios 1$650 a 1$670
Dittos Mexicanos 1$650 a 1$650
Patacões Brasileiros 1$650 a 1$670
Premios das Letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	dem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

... agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia ..., e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda ✲ Annunciação de N. S.
26 Terça S. Ludgero B. Não desp. atè 2 de Abril:
27 Quarta de Trevas S. Roberto B.
28 Quinta de Endoenças (guarde se do meio dia atè o meio dia seguinte) S. Alexandre M.
29 Sexta da Paixão S. Bertoldo C.
30 Sabbado de Alleluia. S. João Climaco. Lua cheia as 11 hor. e 54 minutos da manh.
31 Domingo de Pascoa S. Balbina V.

Maré cheia para o dia 28 de Março.

As 5 horas e 42 minutos da manhã. As 6 horas e 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 17. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial em 23 de Março de 1839.

Presidencia do Snr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada e achando se presentes 26 Snrs. Deputados, faltando com cauza participada os Senhores Lopes Gama, Meira, Carvalho de Mendonça, Rafael da Silva, Pereira de Brito, e Nabuco de Araujo, o Senhor Presidente abrio a Sessão e lida a Acta da antecedente foi approvada. O Snr. primeiro Secretario deu conta do expediente:

Hum officio do Secretario d'Assemblea Legislativa Provincial do Espirito Santo acuzando a recepção dos trabalhos Legislativos desta Assemblea do anno de 1837, e disendo, que não retribuia da mesma maneira por não haver Typografia naquella Provincia. Foi recebido com especial agrado.

Hum requerimento de Antonio da Costa Rego Monteiro pedindo a esta Assemblea uma Resolução para marcar o tempo de sua antiguidade, tendo em conta os serviços prestado na Secretaria do Governo embora houvesse huma interrupção, que não foi motivada pelo Suplicante. A' Commissão de Legislação.

Leo-se o Parecer da Commissão de Ordenados sobre a pretenção dos Professores de Humanidades, e Instrucção primaria, concluindo, que reconhecendo a Commissão a Justiça daquelles providos antes da Lei de 10 de Junho de 1837 sob numero 43, seja o requerimento devolvido á Commissão de Instrucção Publica, para que a vista da mesma Lei organise hum projecto de conformidade com o espirito della, fasendo aquellas alterações que forem indispensaveis. Foi approvado.

Ordem do dia.

Entrou em terceira discussão o Projecto numero 6 deste anno. O Snr. Peixoto de Brito offereceu a emenda supressiva seguinte -- Suprima-se da palavra — ou — até o fim. O Snr. Pessoa de Mello requereo o addiamento do Projecto por oito dias, que não foi approvado. Foi approvada a emenda do Snr. Peixoto de Brito, e tambem o Projecto.

Terceira discussão do Projecto numero 8 do corrente que foi aprovado.

Terceira discussão do Projecto numero 9 deste anno. Foi approvado.

Entrou em segunda discussão o artigo 1.º do projecto numero 2, do corrente que foi approvado. O artigo 2. foi rejeitado, o 3. foi approvado, ao 4. o Snr. Paula Cavalcanti mandou a emenda seguinte -- Em lugar de moeda corrente -- diga se -- em moeda de prata -- Esta emenda sendo rejeitada, foi approvado o artigo tal e qual. Os artigos 5., 6., 7., e 8. rejeitados.

Entrando em disc. o artigo 9. o Snr. Rego Monteiro requereo o addiamento por 30 dias. Não foi apoiado. O mesmo Snr. requerendo o mesmo adiamento por oito dias tambem não passou, finalmente pedindo para retirar o Projecto a fim de reorganisal-o, foi-lhe permettido.

Entrou em segunda discussão o artigo 7. das Posturas da Camara de Olinda, que foi approvado. Ao art. 8 o Sr. Rego Dantas mandou a emenda seguinte -- Em logar de 10$ - diga se -- 2$ rs. -- Foi approvado na forma emendada.

Os artigos 9, 10, e 11 forão approvados. O artigo 12. foi approvado com a emenda do Snr. Rego Dantas -- Em vez de 10$ diga-se 2$ rs., sendo enterrados a custa do dono. O artigo 13 foi approvado.

Dada a hora deo o Snr. Presidente para ordem dia. Leitura de Projectos, Indicações, e Parceres de Commissões. A continuação da ordem dada. Segunda discussão do projecto numero 11, terceira do numero 12, primeira do numero 14, todos deste anno, e levantou a sessão as duas horas e 5 minutos.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Presidente.
Antonio da Costa Rego Monteiro,
1. Secretario.
Firmino Pereira Monteiro.
2. Secretario.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

Illm. Snr. Tendo de ser approvado o Compromisso da Confraria de S. José de Riba Mar, resolveo a Assemblea Legislativa Provincial, que antes disso fosse enviado ao Exm. Bispo Deocesano para o approvar na parte Religiosa: o que V. S. communicara' a S Ex. o Senhor Presidente da Provincia, a fim de expedir as precisas ordens a respeito.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 26 de Março de 1839. Illm. Sr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello S. da Provincia. -- Antonio da Costa Rego Monteiro 1. Secretario.

Illm. Snr. A Assemblea Legislativa Provincial resolveo, a requerimento de um de seus Membros, que o Prefeito desta Comarca informe, qual a Lei em que se funda a obrigação imposta as pessoas que sahem em canoas, e jangadas para os Portos costeiros, e escravos, de tirarem passaporte do mesmo Prefeito; quan o pagão de emolumentos taes Passaportes, e a Lei que os marca; sirva-se pois V. S. de levar ao conhecimento do Exm. Snr. Presidente da Provincia esta resolução, a fim de expedir a conveniente ordem a respeito.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 26 de Março de 1839. Illm. Snr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. -- Antonio da Costa Rego Monteiro 1. Secretario.

Illm. Snr. -- Tendo a Assemblea Legislativa Provincial, approvado o parecer da Commissão dos Negocios Ecclesiasticos por copia incluso, dado sobre o requerimento que acompanha do Padre Francisco Antonio Pinto, Conego da Sé de Olinda, manda envial-o a V. S. para fazel-o presente ao Exm. Snr. Presidente da Provincia, a fim de dar a necessaria ordem a respeito.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial 26 de Março de 1839. - Illm. Snr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. -- Antonio da Costa Rego Monteiro 1. Secretario.

Illm. Snr. -- A Assemblea Legislativa Provincial tendo approvado o parecer da Commissão de Posturas e Negocios das Camaras por copia incluzo, dado sobre as representações da desta Cidade de 16 e 18 de Março do anno p. p.; resolveo que fosse enviado a V. S. para o faser presente ao Exm. Snr. Presidente da Provincia, à fim de mandar a mencionada Camara satisfaser as exigencias constantes do mesmo parecer.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 26 de Março de 1839. -- Illm. Snr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. -- Antonio da Costa Rego Monteiro 1. Secretario.

A Commissão de Posturas e Negocios das Camaras examinou as representações desta Cidade, nas quaes pede faculdade para poder aforar o beco, que fica a ilharga da Igreja dos Martirios, assim como para comprar as casas sitas na rua Nova, na quina do beco que vai para a rua da Camboa do Carmo, e a Casa desta rua, que faz quina no beco para a rua das Flores, a fim de as demolir, e assim alargarem-se os referidos becos, e alinhal-os com as ruas.

Quanto ao primeiro objecto faz-se necessario, que a Camara declare se ella he quem toma, ou dá de aforamento; que apresente a descripção topografica, e avaliação por peritos do sollo; e declare a que fim he destinado por meio do aforamento. E quanto a compra das Casas, cuja demolição a Commissão reconhece util, deve a Camara igualmente apresentar a descripção topografica dellas, e sua avaliação: tudo na conformidade do artigo 43 da Lei do 1. de Outubro de 1828.

Por tanto a Commissão he de parecer, que se exija da Camara o preenchimento destes requisitos; satisfeito o que, interpora' então o seu parecer sobre a faculdade que a Camara requer.

Salla das Commissões 18 de Março de 1839. -- Mello, Pereira Monteiro, Machado Rios.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 de Março de 1839.

Officio — Ao Commandante das Armas ordenando-lhe que mande dar baixa do serviço militar, ao 2.º Sargento do 4.º Corpo de Artilheria Joaquim José dos Santos Araujo, e aos soldados Andre Rodrigues da Silva, João Renovato de Brito, Antonio José 1.º, Joaquim Neri de Souza, e Manoel de Araujo da Purificação, este do Batalhão Provisorio, e aquelles do Deposito, visto terem sido julgados pela Junta de Saude incapazes do serviço.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, ordenando, que mande satisfazer a requisição que faz o Director interino do Curso Juridico de Olinda, dos objectos constantes da relação que se lhe remette.

Dito — Ao mesmo, para fazer abonar por imprestimo a Camara Municipal de Olinda a quantia de 1:998$000 para pagamento das prestações ao Arrematante da obra da tapagem do arrombo do aterro contiguo a Povoação' dos Arrombados, visto reprezentar a mesma Camara que soffre falta de numerario, por achar-se penhorado o rendimento de seo Patrimonio por execução, que lhe move Manoel Luiz da Veiga, ficando porem ella obrigada a entrar para os Coffres da Thesouraria com a referida quantia logo que cessem os effeitos de semelhante pi hora.

Dito — A Camara Municipal de Olinda, communicando lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, auctorisando-o para mandar fazer todos os arranjos precisos para a Galiota.

Portaria — Mandando passar Provizão de Bibliotecario da Academia de Olinda ao Doutor Lourenço Trigo de Loureiro para servir em quanto durar o impedimento de Bazilio Quaresma Torreão.

Officio — Ao Director interino do Curso Juridico de Olinda, communicando-lhe a Nomeação de que trata a Portaria antecedente.

Portaria — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, para mandar fazer os concertos que precisa o Calabouço do Hospital Regimental, a fim de que tenha a necessaria segurança.

Officio — Do Secretario da Provincia, a o da Assemblea Legislativa Provincial enviando lhe para ser prezente a mesma Assemblea, a informação dada pela Administração do Patrimonio dos Orfãos, sobre os dous Armazens da Igreja da Madre de Deos, que pertencem ao mesmo Patrimonio, e se achão em mão de dous particulares.

Dito — Do mesmo ao sobredito Secretario, enviando-lhe de ordem da Presidencia para serem submettidos a approvação da Assemblea Legislativa Provincial, os Regulamentos de 10 de Maio, e 1.º de Setembro de 1838, sendo o 1.º para a arrecadação das Rendas Provinciaes, e o 2.º para a recepção dos Depositos extra-

ILEGÍVEL

sito destinados a conservação das pontes dos Carvalhos, e Magdalena.

Expediente do dia 21.

Officio — Ao Commandante das Armas, para mandar receber do Commandante do Brigue Constança 23 Recrutas constantes da relação que se lhe remette, vindos da Provincia da Parahiba.

Dito — Ao mesmo, para mandar demittir do serviço militar o recruta do Deposito Francisco Joaquim da Costa por ter a seo favor as excepcões das Instrucções de 20 de Julho de 1822.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que a Grande Parada do dia 25 do corrente anniversario do Juramento a Constituicaõ Politica do Imperio, deve ser organisada com os Corpos das 2 Legiões da G. N. deste Municipio com o 1.° Batalhão da Legião de Olinda, e com huma Brigada de 1.ª Linha composta do Batalhão Provisorio, e dos Corpos de Artilheria e Policia sob o Commando em Chefe do Commandante Superior da referida G. N.; e que neste sentido expeça as ordens que lhe compettirem

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. do Recife, communicando-lhe tudo quanto se dice no precedente officio.

Dito — Ao Chefe da Legiaõ de Olinda para fazer marchar o 1.° Batalhaõ da mesma Legiaõ no dia 25 do corrente mez, fazendo-o postar na Praça da Boa-vista a disposição do Commandante Superior.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia para marchar com o mesmo Corpo no dia 25 do corrente tomando a posiçaõ que lhe for designada pelo Commantedas Armas.

Dito — Ao Director do Arcena de Guerra para por a disposição do Commandante das Armas a Companhia de Artifices afim de ser reunida ao 4.° Corpo de Artilheria e marchar na Grande Parada do dia 25 do corrente.

Dito — Ao Commandante das Armas, para ordenar que do dia 25 do corrente até o dia 3 de Abril a Guarnicaõ da Praça seja feita pelo Batalhaõ Provisorio, e pelo 4. Corpo de Artilheria com a Companhia de Artifices, visto ter a Presidencia resolvido que a G. N. seja despensa deste serviço nos referidos dias; ficando na intelligencia que a Guarnição do dia 24 será dada pelo 4.° Batalhaõ da G. N. deste Municipio.

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. do Recife, communicando lhe o conteudo no anterior officio, e ordenando-lhe que passe as precizas ordens para que o 4.° Batalhaõ da mesma G. N. dê a guarnicaõ da Praça no dia 24 do corrente mez.

Dito — Ao mesmo, para ordenar que uma Guarda de honra do 2.° Batalhaõ, seja collocada na frente da Igreja Matriz de Santo Antonio para acompanhar a Procissaõ do Senhor aos Enfermos, e que a mesma Guarda persista na referida Matriz desde a manhãa de Quinta feira Santa até Sabbado de Aleluia, devendo no Domingo de Paschoa todo o Batalhão acompanhar a Procissaõ da Ressurreiçaõ.

Dito — Ao mesmo, para igualmente ordenar que huma Guarda de honra do 3.° Batalhaõ acompanhe a Procissaõ do Senhor aos Enfermos da Matriz da Boavista, permanecendo ali desde Quinta feira Santa atè o Sabbado de Aleluia.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria enviando-lhe a Nota dos Contribuintes ao Monte Pio Geral dos Servidores do Estado Joze Manoel de Serpa Brandaõ, a fim de mandar fazer os precisos assentamentos

Dito — Ao Inspector Geral das obras Publicas communicando-lhe, que achando-se despendida toda a quota designada a esta Providcia pelo Ministerio da Fazenda para os reparos de Edificios no corrente anno financeiro; cumpre que faça suspender a obra do Trapiche do Algodaõ, e as mais que tiver a seo Cargo pertencentes ao dito Ministerio, fazendo-lhes apenas os presisos reparos afim de que naõ soffraõ ruina.

Dito — Ao Juiz do Civel Interino da Comarca de Santo Antaõ, ordenando-lhe em conformidade da resoluçaõ da Assemblea Legislativa Provincial, que na qualidade de Juiz de Orfãos aquem compete a administraçaõ das terras dos Indios, informe a cerca da pretençaõ de Manoel Caetano da Paz, cujo requerimento se lhe remette.

Dito — A Camara Municipal do Recife enviando lhe um requerimento feito a Assemblea Legislativa Provincial pela Commissaõ de Contas e orçamentos das Camaras, a fim de com urgencia satisfazer ao mesmo requerimento.

Portaria — Ao Commandante do Brigue Constança, para entregar a ordem do Commandante das Armas os 23 recrutas que conduzio da Provincia da Paraiba a seo bordo.

Officio — Do Secretário da Provincia ao da Assemblea Legislativa Provincial, enviando, para serem presentes a mesma Assemblea as Contas das Camaras Municipaes do Cabo e Pao do Alho, assim como os esclarecimentos dados pelas de Sirinhaem, e Garanhuns

Dito — Do mesmo, ao sobredito Secretario, enviando a informaçaõ dada pela Camara Municipal desta Cidade sobre a pretençaõ de Bernardino de Senna, constante do requerimento que se lhe remette.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 20 de Março de 1839.

Oficio — Ao Exm. Presidente, significando lhe, que em sessão da Junta de Saude de 15 do corrente forão julgados encapases do serviço do Exercito em consequencia de molestias, que padecem, o 2.° Sargento do 4. Corpo d'Artilharia Joaquim Joze dos Santos Araujo, e o soldado André Rodrigues da Silva, Joaõ Renovato de Brito, Antonio Joze 1., Joaquim Neres de Souza, e Manoel d'Araujo da Purificaçaõ, este do Batalhão Provizorio de Cassadores, e aqueles do Deposito, e no cazo de que S. Ex. entendesse, que taes praças devessem ser demitidas tivessem a bondade de dar neste sentido as convinientes ordens.

— Ao mesmo Exm. Sr. disendo-lhe, que o quartel do Forte de Gahibu, que ao tempo em que o Major o tinha in peccionado, apenas apresentava as paredes fundadas, ameaça presentemente ruinas, e desabamento, se com urgencia naõ fossem riparadas; que o mesmo quartel tinha pricisaõ de ser ladrilhado, bem como os quartos da caza que serve de residencia ao Commandante, e aos quaes um servia de deposito da palamenta. Pedindo a expediçaõ de suas ordens para se faserem os necessarios concertos, ponderava, que elles foraõ orçados pelo referido Major em 200$ reis.

Dito — Ao Commadante interino do Forte de Gaibu, disendo-lhe, em resposta ao seo officio de 18 deste mez, que ao Exm. Snr. Presidente havia deprecado o concerto do quartel do Forte; que podia requisitar a polvora necessaria para o consumo da Fortalesa, e finalmente que o authorisava a fazer todas as requisições que a esse forem mixter ao bom andamento do serviço.

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, mandando d'ordem do Exm. Snr Presidente dar dimiçaõ ao recruta Manoel do Nascimento, filho de Joaquim Joze de Santa Anna, por naõ estar no caso de servir na 1.ª Linha.

Expediente do dia 21 de Março de 1839

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia da Paraiba, rogando lhe houvesse de dar suas ordens para ser capturado, e remettido para esta Capital um desertor do 4.° Corpo d'Artelharia, cujo nome, filiaçaõ, e signaes lhe trasmitia em uma nota.

Dito — Ao Commandante interino do 4.° Corpo d'Artelharia, mandando castigar a um soldado com 15 dias de prisaõ passando delia a serviço que lhe competisse, em consequencia da ausencia que do Corpo tinha feito, segundo se observava da observaçaõ do mappa diario.

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, mandando d'ordem do Exm Snr. Presidente dimittir aos soldados Andre Rodrigues da Silva, Joaõ Renovato de Brito, Antonio Joze 2., e Joaquim Neres de Souza, por terem sido julgados pela Junta de Saude em sessaõ de 15 do corrente encapases do serviço em consequencia de molestias cronicas que padecem.

Dita — Ao Commadante interino do 4.° Coro d'Artelharia, mandando pelo mesmo motivo, e na mesma conformidade dar dimissaõ ao 2.° Sargento Joaquim Joze dos Santos Araujo.

Dita — Ao Commandante interino do Batalhão Provisorio de Caçadores, mandando semelhantemente dimittir o soldado Manoel de Araujo da Purificaçaõ.

Dita — Ao Major Commandante do Deposito, mandando de ordem do Exm. Snr. Presidente; dar baixa ao recruta Simaõ Benedicto da Fonceca, por ter provado haver já servido ne 1.° Linha.

Diversas Reparticoens.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 56.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Admistracaõ Fiscal das Obras Publicas se hade comprar, em asta publica, a gradaria de ferro, que hade guarnecer os dois lados da ponte da Boa-vista; as pessoas que pertenderem faser esta obra, podem concorrer na Salla da dita Administraçaõ Fiscal nos dias 8, 10, e 12 d'Abril proximo vindouro, do meio dia até 2 horas, para tratar-se do ajuste. Na mesma Salla acha-se o dezenho da referida obra, para os pertendentes o verem e poderem ajustar.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 24

Foraõ presos hontem á minha ordem, e tiverão o competente destino sete Marujos Inglezes, Joaquim, preto, escravo de Russel, Mellors e C., Joaõ Antonio Arcanjo, tambem preto, e Joaõ, tambem preto, escravo de Izidro Domingos dos Passos, pelo Sub-Prefeito da Freguezia do Recife, os primeiros por estarem em uma Taberna pelas dez e meia hora da noite fazedo grande assuada; o 8.°, e 9.° por briga, e o 10.° por ter querido ferir a uma creoula com um canivete, com que estava armado, para a forçar; e Antonio, tambem preto, escravo do Padre Venancio, pelo Sub-Prefeito da Freguezia da Boa vista á requisição de seo Sr.

O Sub-Prefeito da Freguezia de Santo Antonio participa ter cahido ao amanhecer de hoje uma casa terra no lugar do cortume, e naõ haver causado damno algum.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaris.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 24 de Março de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 25

Participo á V. Ex. que das Partes hoje recebidas sómente consta que forão presos hontem á minha ordem pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio Manoel Lopes d'Araujo, branco, e Antonio Soares Barbosa, pardo, este por ser alienado do cerebro, e aquelle por contravençaõ das ordens da Policia, os quaes tiveraõ o competente destino

Deos Guarde a V. Exa. Prefeitura da Comarca do Recife 25 de Março de 1839. &

Parte do dia 26

Das Partes hoje recebidas por mim sómente consta que foraõ presos hontem á minha ordem Joaquim, preto, escravo de Miranda Ribeiro, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, por estar Bastante ebrio, e Candido Jeronimo de Carvalho, branco, pelo Commandante da Guarda da Alfandega, por ester furtando loiça de uns gigos, os quaes tiveraõ destino.

Deos Guarde a V. Exa. Prefeitura da Comarca do Recife 26 de Março de 1839 &c.

VOX POPULI.

Snr. Sete. Não sou daquelles que estimam os homens só pelo accidente de terem a pelle bronca ou preta, de serem ricos ou pobres, de terem nascido na Europa ou na America: as qualidades moraes, seu prestimo são os unicos motivos que me determinam a buscar sua amisade, ou a separar-me delles, isto posto bem se deixa ver que nenhuma anthipathia, eu posso alimentar contra os Portuguezes que bem se condusem, e que avaliadores da sua posiçaõ como estrangeiros no Brasil, respeitam a Lei e as autoridades, e cuidam de exercer entre nós um genero de industria honesta; porem, Snr. Sete, custa sobremaneira a supportar a indignação que me causou o atrevimento, e insolencia desse aventureiro, que, sem brio, sem honra, sem pudor, ingrato a hospitalidade que encontrou entre nós, acaba de tirar aos a terreiro uma suja luva, chamando aos Brasileiros MASCAVADO! E', certamente, preciso estar embriagado, ou querer primar no concurso dos atrevidos, para assim enxovalhar os naturaes de um paiz, onde se vive e para onde se veio procurar fortuna, que a propria Patria havia negado!

Que quer pois entre nós esse aleivoso miguelista? Quaes os seus designios, quando taxa a todos os Brazileiros de ignorantes, necios e mascavados?! Querera' dominar-nos? julga acaso que o Despertador, e seus colaboradores estrangeiros são os que hão de dictar a Lei ao nosso Paiz? Por ventura os resultados da Proclamação feita aos seus para protegerem a sua empresa, tem sido tão satisfatorios que se julgue já essa gente, só por isso, autorisada para insultar os Brasileiros.

Que pode valer um periodico e quatro miseraveis aventureiros, ante uma Nação civilisada?!..

Se ha, o que muito duvido, um ou outro Brasileiro sem brio que receba com o riso nos labios as genuflexões desses indignos, será elle capaz de conter a indignação publica, manifestada por todos os modos contra os scribas do Despertador? Como se engana o perverso petulante?!.... Felizmente a luva foi apanhada por milhares de Brazileiros: a Bandeira da Nacionalidade está hasteada, não contra os portuguezes, mas contra esses energumenos, que talvez comprados por bom preço, se encarregaram da missão de agitar o Brasil.

O Tempo mostrará quem vence: — Elle, estrangeiro soltou o grito sedicioso — Povos! levantai-vos em massa contra o Governo tirannico que vos opprime!.... E nós, os Mascavados, brádaremos — vergonha eterna aquelle Brasileiro, que, esquecido da dignidade Nacional, não procurar abater o orgulho ostentado pelos dois demonios do Despertador.

O MASCAVADO.

— Affirma-se que o Dr. Aguia do Despertador dissera que não podia admitir a possibelidade de haver Brasileiros, que não fossem mascavados, que entendessem de finanças, de Politica, de Jurisprudencia, emfim, q'. fossem scientificos e literarios; porque diz elle, o simples facto de descenderem, pela maior parte dos Portuguezes que pouco pode influir para isso.

(Sete de Abril).

Communicado

Non ego mordaci distrinxi carmina quemquam.
Ovid. Trist. liv. II. 563.

Principiamos com o mesmo versinho dos - Tristes - do patriotico communicado impresso no Diario N. 65 de quarta feira 20 do corrente Março, e talvez que sejamos mais sincero, e consagremos um amor mais verdadeiro a nossa Patria, embora ella nunca rivalise com as Nações sabias da Europa, o que realmente será muito difficultoso, com projectos tão gigantescos.

Basta de preambulos; passemos a concorrer tãobem com o nosso contingente para o bem da Patria, porque ella assim o pede; refutando alguns dos artigos d'esse communicado, que nos parece ser d'algum Cidadão Romano. — Confessa o A. do C., que a Lei Provincial de 14 de Junho de 1836, é boa — concordamos; — que alguns Cidadãos já tem offerecido os seus Compendios — acreditamos; — que alguns com supplicas, e importunos rogos querem alcançar a preferencia; — tambem nos inclinamos a crer por ser isto moda do Seculo, e talvez que o A. do C. uze bem della! — Mas espera que a Assembléa pelo impulso de sua liberdade, e conselhos de sua sabedoria, fará recahir a escolha sobre o melhor dos que se lhe offerecerem. — Ora isto é muito claro, e ate é escuzado esbaforir se o A. do C. em repetilo; porque esperar que a Assembléa composta de Cidadãos instruidos, e entendedores da materia, escolha o pior dos Compendios, que lhe forem offerecidos, será o mesmo pensar que a Companhia de Beberibe, chame para dirigir o encanamento das agoas ao Sapateiro Felisbino. Vamos agora ao mais.

Encarece o A. do C. a difficuldade que ha em compor um Compendio, que completamente prehenxa o fim para que foi destinade, e com mais duas rasões conclue dizendo, — que não é isto proprio se não dos homens favorecidos de Minerva, — ao que respondemos que ainda não é proprio destes, essa sublime obra, essa novidade que inculca querer o A. do C. com toda a perfeição; dizemos: aindanão é propria dos Discipulos de Minerva; é sim propria do Filho de Deus, de Jezus Christo, porque só este poderia apresentar uma obra, que se lhe não pozesse texa alguma; e assim mesmo, quem o sabe?... Mas, temos certeza que do Ceo não nos hade vir este mimo, logo nunca teremos Compendios, nunca se cumprirá a Lei. Valhanos Deus com tão patriotico zelo, e romano desinteresse do A. do C., que não quer que os Autores dos Compendios nem se quer olhem para as lisongeiras promessas do art. 4.° da Lei; talvez porque esteja a toda a pressa compondo o seu, para offerecelo gratis. Mas, porque logo não communica isto para gloria sua, honra da Patria, e desengano dos enteresseiros? Prosegue o A. do C. com esta fraze: — Se nós havemos de admittir Compendios, cuja utilidade ainda é para nós um problema, não será mais acertado que continuemos com os que existem? — Como distrinxaremos nós este enigma? Hoc opus hic labor est! Principiemos do pé para a cabeça. Se o A. do C. reconhece por acerto que as Aulas continuem com os Compendios, que existem, como diz que a sua utilidade ainda é um problema, e que elles não devem ser admittidos? Que miseravel contradição é esta? Ou elles são maus, e devem ser enjeitados; ou são bons, e devem ser approvados. Nós porem o que acreditamos é, que dos Compendios ora existentes nenhum é perfeitamente bom, mas que depois de resolvido o problema se hade sempre achar algum entre elles, que melhor preencha o seu fim.

Continuando o A. do C., aonde havia de hir dar com sigo? Em uma verdade sómente por elle, e para elle demonstrada, que vem a ser: — Incumbir a Assemblea a factura dos Compendios a uma Sociedade de Literatos, composta de taes, e taes Senhores, que com quanto tenhaõ todos elles sufficientissima capacidade para isto, talvez que nenhum tempo lhes reste para cuidarem d'este sermão tão mal encomendado pelo A. do C., que bem podia ver, que se algum delles quizessem, já o tinhaõ feito desde o anno de 1836, que foi publicada a Lei. E se isto se verificasse, estariaõ estas obras isentas de imperfeições? Não teriaõ de soffrer alguma censura? Muito é de suppor que sim. Não vè o A. do C. o Grande Moraes, e Soares Barbosa, batidos por Constancio, que censura ao primeiro, e appresenta erros do segundo?

Não tem lido o A. do C. quando não todos, ao menos alguns Autores de Grammatica, e não tem observado serem quaze tantas as opiniões, quantos os Autores? Pois leia, se é que o pode faser; e veja o que conclue, se poder concluir alguma coisa. Vamos emfim as ultimas palavrinhas, ou feixo do seu celebre Communicado.

Depois de algumas rasões de cabo, fallando dos homens desconhecidos no Mundo Literario, diz: — Só se dão ao trabalho de dizer de bom, o que já se acha dito; e de máo, tudo quanto è parto seu; ainda não mettendo em linha de conta a má digestão, com que tudo isto se publica. — Ora que felizes não seriamos nós, se o A. do C. nos dicesse o que deve apparecer de novidade em Grammatica?! Nós muito desejariamos que este Sabio publicasse as novas descobertas que ha feito. Quererá por ventura o A. do C. que se trate agora em Grammatica dos eclipses da Lua, da quadratura do circulo, do encanamento dos rios, da peste da bexiga, ou finalmente de algumas outras coisas, que elle lá sabe, e que talvez constituaõ na sua mente a sublimidade d'esta Arte? Persuadir-se-ha que com a sua série de contradições, insinuará os Sabios Representantes Provinciaes para que adoptem o seu celeberrimo, e gigantesco plano? Está inteiramente enganado. Os Illms. e Rms. Srs Lopes Gama, e Monte. Membros da sua proposta Sociedade Literata, lá estão na Assembléa, para com bastante conhecimento de causa, escolherem o melhor dos Compendios que se lá acharem.

Nada ha pois que receiar; e aquelle que elles escolherem, e approvarem, piamente cremos que será bom, e util. E então, terá o A. do C alguma cousa a dizer? Não o cremos. De balde citou o pedacinho de La Harpe, que talvez lhe desse bem trabalho a encaixalo, pensando que com elle seria o seu Communicado de facil digestão; pois quanto a nós confessamos que bem nos custou degirir semelhante pesa de literatura! Sabios, e Dignos Representantes Provinciaes! Attendei as necessidades da Provincia! A falta, que temos de uniformidade de Compendios nas Aulas, pede pronta, e breve providencia, e Vós bem visteis ella reclamada na falla do Exm. Presidente, na abertura da presente Sessão. E' tempo já de sobra; a Lei está publicada desde 1836; não olheis para os Autores dos Compendios, olhai só para o seu merecimento, e se em vossas mãos tendes alguns em que possaes escolher, fasei-o, não o demoreis mais, que ao contrario nunca obteremos as vantagens, que se devem colher de tão sabia disposição.

*

Correspondencias.

Srs. Redactores. — Tendo lido no seu Diario n° 70 datado de hoje 27 de Março, a noticia vinda pela Bahia da substituição do Ministerio, e persuadido de que Vms. ainda não souberaõ da chegada do Brigue Sueco Emilia com 11 dias, do Rio de Janeiro, antecipo-me em communicar-lhes, que nenhuma alteração houve no Ministerio até o dia 15 do corrente; havendo tão sómente de notavel que o Ministro da Guerra havia sahido poucos dias antes com tropa e grande numero de Officiaes para o Rio Grande do Sul. Esta noticia podem Vms. dar com toda a segurança, certos de que ella não é do numero das que constaõ de cartas « fidedignas », que nunca se realisão.

De Vms.
Patricio e amigo

* *

Aś noticias, que demos sobre a mudança do Ministerio foraõ extrahidas da Aurora n.° 112 (que as havia copiado do Correio Mercantil), e do Legalista n.° 67, e, para despir-nos de toda a responsabilidade, até copiamos de verbo ad verbum as palavras daquelle Redactor: delles mesmos se vè, que o Redactor não assegura a veracidade da noticia, bem que, segundo a sua opinião « è digna de toda a fe a fonte, d'onde ella proveio. »

A' vista do exposto conhecerá o nosso Correspondente, que o erro não é nosso. Os jornaes merecem credito até o ponto de serem cabalmente contrariados; os Ministros são mudaveis; noticias dadas pelas mais notaveis folhas da Corte nos asseguraõ do que havia passado entre o Ministerio, e o Exm. Regente; por tanto, que culpa pode dar-se? Nenhuma. Cremos ter respondido; restando-nos somente a satisfação de affirmar ao nosso Correspondente, que somos, quanto se deve ser, votados ao actual Ministerio. Os RR.

Srs. Redactores.

.... Se contassemos sempre o mesmo (justiça) de todas as Authoridades....!!! Esta objecção com que finalisou o arresoado do meu pequeno communicado no Diario n.° 64, contra todos os principios do bom senso, contra todas as regras mais triviaes da locução, foi engasgar o Sr. J., o qual fracturando o sentido claro das minhas palavras, persuadio-se ou quiz fazer persuadir a alguem, de que tinha eu avançado hum absurdo, isto he, de que pela primeira vez se tinha praticado justiça em Pernambuco pelo Exm. Sr. Rego Barros a favor do Sr. José Ribeiro do Amaral (filho), isto em detrimento da reputação do Exm. Sr. Paula Cavalcanti, que tambem em casos identicos fez justiça!!! Srs. RR. o — J. — não se podia equivocar no meu modo de dizer, porque a minha proposição no Diario 64, que o engasgou, não pode ser tomada em sentido absoluto e exclusivo: a demonstração disto he puramente escolar, o que n'hum periodico he massada redonda: prescindo pois della, e tocarei no verdadeiro objecto do Sr. J.

Este Senhor ovildando-se de commemorar a tempo os actos de verdadeira justiça que refere, acordou agora e quiz emendar a mão fazendo a corte ao seu illustre Mecenas com detrimento dos raciocinios do T. Ora pois; eu me calaria, eu deixaria ao juizo critico do publico a sem rasaõ do Sr. J.: se naõ tivesse de lhe lembrar em honra do mesmo Exm. Sr. Paula Cavalcanti, o que este Sr. praticou em beneficio da familia do fallecido Amaral na pessoa deste, invalidando a injusta aposentadoria que lhe dera o Presidente Manoel de Carvalho! Mas pergunto agora segundo os principios rhethoricos, cumpria-me nos agradecimentos ao Exm. Sr. Rego Barros pelo seu acto de justiça envolver os actos do Exm. Sr. Paula Cavalcanti, bem que igualmente justos e generosos? Não. Pergunto mais: não obstante esses actos de justiça que todos reconhecemos, que todos devidamente elogiaõ, jura em sua consciencia o Sr. — J. — que não terá passado algum em que a justiça não seja sua unica base? E se isto se póde dizer sem detracção a respeito de dois individuos cujo caracter probo, desinteressado, e bondadoso, he reconhecido, quanto, ah! quanto não he permittido receiar sobre todas as outras Authoridades, porque emfim quem governa tem paixões, e he muitas vezes illudido!? Basta. Se no centro da sua habitação, nos braços da sua consorte, lá onde a lisonja não poderia ter acesso, meu censor ostenta hum catonismo illibado, eu que digo com franqueza meus sentimentos em huma folha publica, que poderia dizer de mim?... Se nós todos os Brasileiros tivessemos sempre a mesma franqueza...!!!.......

T.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Achando-se adiantada a venda dos Bilhetes desta Loteria, pelo presente annuncia o respectivo Thesoureiro, que brevemente se marcará, e será publicado o dia impreterivel do andamento das rodas, e por isso convida os amadores deste jogo, que concorraõ a prover-se de Bilhetes nos lugares do costume, em que se elles achaõ a venda.

THEATRO PUBLICO.

Dias 4 e 7 d'Abril. — Dia 4, Drama Portuguez, Peça D. Afonso Henrique ou a batalha dos Campos de Coimbra. e no dia 7, Drama Brasileiro — Peça, a Escrava de Mariemburgo ou Pedro Grande, com todo o luxo e brilhantismo: quem pretender camarotes, antecipe-se.

COSMORAMA.

Ultima mudança de Vistas.

Desde sabbado passado que se achaõ na exposição as seguintes vistas, ultimas das que compoem o Theatro optico pittoresco de Mr. Desbarat, a saber:

Vista da magnifica praça de commercio de Lisboa, ahi todas as pessoas que já estiveraõ nesta opulenta capital hão de reconhecer a exacta fieldade desta vista... Vista da cidade de Lion: Seos soberbos caes, sua ponte sobre o saona... Vista da elegante Porta Guilherme na cidade de Bruxellas, avista-se a rua interior que mostra por efeito da perspectiva ter mais de meia legoa de comprida... Vista de Bivouac (accampamento nocturno) ao clarão da lua. Vè-se ao longe huma praça forte nas margens de hum mar tranquillo, e os soldados ao redor do fogo etc.... Ruinas de Palmira, lugar das sabias e profundas meditações de Volney, interrogando trinta seculos... Vistas das ruinas da cidade de Pompeia, sepultada a perto de dois mil annos debaixo da lava e das cinzas do Vesuvio, e descobertas no reinado de Napoleão, avista-se ruas inteiras, das quaes alguns dos edificios se achaõ quasi intactos... Vista pitoresca da cidade de Berne em Suissa, nas margens do lago do mesmo nome... Vista de Athenas moderna pouco differente da antiga... Vista maritima da pescaria do Atum no Mediterraneo... Vista de Roma antiga como ella era no imperio Romano... Combate de Navarino entre a frota turca e as frotas Christãs combinadas... Vista nocturna do Campo santo em Piza Italia. O Luon está representado com tanta verdade e natureza que faz illusão completa...

Partecipa-se ao respeitavel publico que sabbado 30 do corrente torna-se, em conformidade ao que foi annunciado, a se repetir a exposição total de todas as vistas já até agora appresentadas, que serão mudadas todos os sabbados até que finalizadas segunda vez, finalisará tambem a primeira subscripção. As pessoas que por tanto desejarem ainda subscrever devem o fazer até o dia 7 de Abril, passado o qual não se receberá mais subscripção. O preço he sempre o mesmo, isto he, 1,000 rs. de entrada por cada pessoa, e de 6,000 reis por cada subscripção do total; podendo cada subscriptor trazer com sigo a sua Senhora sem que augmente o preço da dita subscripção: as horas são sempre as mesmas de 6 as 9 da noite.

Avisos Diversos.

— Alugaõ-se ricos vestuarios para Procissões de Enterro; os Centùriões a 12 mil reis, profetas e mais figuras a 4 mil reis pagos adiantados, e responsabilisando-se pelo bom trato: no Theatro.

— Um professor de Grammatica Latina, examinado e approvado, e que tem bastante exercicio de ensinar esta Lingoa, se offerece para ir ensinar em qualquer engenho, ou mesmo no Sertão: quem o pertender dirija-se a rua da Paz por detraz da das Flores, indo para a ponte caza segunda depois da Fundição, ou ao pateo de S. Pedro caza de João Rabello Leite Guimarães D. 4 lado da Viração.

— Aluga-se um sitio no lugar da Estancia, alem da Boavista, cujo portão confronta com o oitão da Igreja á esquerda: a fallar na rua dos Martyrios alem da Igreja no segundo sobrado.

— Celier Corme & C. annunciaõ aos seus freguezes, e a todos aquellas que se quizerem sortir de boas fazendas francezas, que elles acabaõ de receber uma boa quantidade de sedas modernas, setins lisos, e lavrados, meias de seda e de linho etc. etc. e tudo o mais que compete a uma loja: no seo armazem rua Nova D. 19.

— Precisa-se alugar uma casa terrea, para pequena familia, com quintal e cacimba, não excedendo a 8 mil reis. annuncie.

— Quem quiser comprar por preço comodo, uma padaria com seos pertences, sita na rua Direita, dirija-se ao armazem do sal.

— Precisa-se de dous homens para trabalharem em um sitio, e um d'elles deve entender de plantações: no alterro da Boa-Vista loja de funileiro de Geraldo d'Amarante dos Santos.

— Precisa-se de allugar huma casa terrea, no Bairro de Santo Antonio, e cita em o 1.°, 2.° ou 3.° destricto; dando-se alguns meses adiantados; nesta Tipografia se dirá quem a quer.

— Arrenda-se o sitio Chacon no poço da panela, pelo tempo de 6 annos, com olaria, uma formidavel baixa para capim, cercado para vaccas, arvoredos de fructos, boa casa de vivenda, cacimba com agua de beber, uma formidavel sanzalla com 11 quartos, estribaria para 6 cavallos, enfermaria, tudo novo; quem pretender dirija-se ao engenho Araripe do meio a fallar com Francisco de Hollanda Cavalcanti.

— Precisa-se de 100,000 a juros; quem quiser dar dirija-se ao Mondego casa defronte de uma que se esta fazendo, vesinha ao Sr. Luiz Gomes, D. 22.

— Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia, dirija-se a rua de S. Rita nova venda defronte da Igreja.

— A pessoa que na noite do dia 16 do corrente, dignou-se emprestar um chapeo de sol na rua do Queimado a uma familia queira ter a bondade de o mandar buscar na rua do crespo D. 8, pois se ignora a sua residencia.

— O escrivão Axiolly da terceira vara do Civel desta Cidade, tem mudado a sua residencia para o primeiro andar do pateo do Carmo onde morou o tabelião Guilherme Patricio Bezerra.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja boa vendedeira de rua, pagando-se uma pataca por dia, e dando-se o sustento, e promette-se fazer o pagamento com muita promptidão; quem a quizer alugar dirija-se a Boa vista na rua nova da trempe casa pintada de amarelo.

— Precisa-se de um menino, que queira sujeitar-se a vender pão na rua com um preto: na rua Direita padaria D. 33.

— O abaixo assignado faz sciente que mudou a sua residencia da rua do Livramento para a rua da cadeia nova D. 7 no segundo andar. Gabriel Antonio.

— Na rua nova D. 25 no segundo andar precisa-se de duas criadas para o serviço de dentro de casa.

— Precisa-se alugar uma preta que tenha leite para criar uma menina: na rua nova casa que está em caixão defronte do tanque d'agoa a fallar com Domingos José Rodrigues de Azevedo.

— Da-se a premio de dois por cento ao mez, sobre firmas a contento, ou pinhores, a quantia de 400,000: nesta Typografia se dirá.

— Precisa-se de um pequeno para venda e que tenha alguma pratica: na rua nova na loja de louça D. 12.

— Um rapaz portuguez de idade de 18 annos que sabe escrever e contar, se offerece para caixeiro de loja de fazendas do que tem bastante pratica, ou de rua; quem o precisar annuncie.

— Em uma casa Ingleza de pouca familia precisa-se de uma pessoa que saiba cozinhar com perfeição; nesta Typografia se dirá.

— Aluga-se o sotão do sobrado D. 4 sito na rua do Livramento: a tratar na venda em baixo do mesmo sobrado.

— Quem annunciou ter um menino para aprender a boticario, dirija-se a botica junto a N. S. do Terço.

— Na padaria da rua Direita D. 33, precisa-se de um ou dois pretos, que entendão do trabalho.

— Precisa-se de 2 negros para venderem azeite na rua: na rua do fogo nas lojas defronte do beco da bomba.

— Uma Senhora de boa conducta propõe-se a ensinar meninas a ler, escrever, contar, e toda qualidade de costuras, bordar de ouro, e filó de linho, e outros, e fazer lavarintos as pessoas que quizerem utilisar se de seu prestimo para mandar as suas meninas, dirijão se a rua do Livramento sobrado D. 13 no segundo andar.

— Quem precisar de mandar conduzir materiaes para obras e tijolo de alvenaria, entenda-se com o Sr. Antonio José Gomes do Correio, pois sabe quem tem 5 canoas de mais do mineiro, e que se propõe a isso a preço que não escalda.

— Precisa-se de um homem de reconhecida capacidade, e que dê fiador a mesma, para tomar conta de um sitio de coqueiros, no lugar do rio doce, dando-se lhe interesse nos lucros que se tenha de fazer no mesmo sitio; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua da Aurora a entender-se com Antonio José Gomes do Correio.

— Arrenda-se uma Olaria no lugar do Monteiro, com dois forno que levão cada um 16 a 18 milheiros de tijolos de alvenaria grossa, com extenção de poder estender no mesmo 16 milheiros de ditos, com um tanque para deposito de barros, e mais outro deposito, tendo casa de vivenda de sobrado mesmo no centro da olaria, e por baixo do mesmo oito sanzalas para escravos que admette dois a 3 escravos cada uma, estribaria para um cavallo, e outras proporções que com a vista se saberá; quem a pretender falle com Antonio José Gomes do Correio.

— Uma mulher solteira e sem filho, que sabe cozinhar bem, e engommar se offerece para ser ama de qualquer casa: no beco da rua do sol na segunda casa.

— A escola que se achava estabelecida na rua nova no 2.° andar do sobrado D. 23, mudou-se para a rua das Cruzes, para o 2.° andar do sobrado que fica parede e meia com a Typografia, onde se continua a receber meninas pelo preço de 1600 menśaes as que cosem para as suas casas, e 1000 as que coserem para a mestra, as que jantarem na escola pagarão 160 rs. diariamente; tambem se recebem meninas não excedendo de 7 annos de idade, e pessoas forras ou captivas para aprenderem a engommar, e o mais que se quiser que ellas aprendão.

— Antonio Joaquim Pereira, declara que tendo procurado o Sr. Antonio Pereira Pinto arrematante das casas, e armasens da rua da cadeia, e caes da alfandega, a requerimento da viuva e herdeiros de Agostinho Eduardo Pina, para entregar-lhe as chaves e o aluguel respectivo aos dias, que o annunciante consumio no despejo, não quiz o mesmo Sr. Pinto recebelas, com o pretexto de carecer dos meios judiciaes para tomar posse das chaves, e por isso que desde o dia 25 estão ditas casas evacuadas, o annunciante desde ja declara, que não he responsavel por o aluguel, que mais correr ate que o dito arrematante mande receber quando lhe parecer as ditas chaves.

— Os abaixo assignados testamenteiros do finado Domingos Rodrigues do Passo, declarão a pessoa que fez o annuncio no Diario n. 66 de 21 do corrente, pretender comprar a casa que foi do fallecido Padre Joaquim Eufrazio, na rua de S. Francisco na Cidade de Olinda, que esta casa se acha hypothecada, e ja com pinhora feita por aquelle mesmo finado. Bento Fernandes do Passo, Joaquim Antonio da Silveira, Antonio Teixeira Lopes.

— João Henrique Siegert proprietario da fabrica de destilação sita na rua da Gloria sobrado D. 30, participa aos seus freguezes, e ao respeitavel publico, que estabeleceo no Recife no porto das canoas, rua de Apollo, no armasem do sobrado D. um deposito de agoa ardente do reino, aniz, genebra, e licores, tudo da melhor qualidade e por preço comodo; assim como agoa ardente branca em pipas.

Avisos Maritimos

PARA LIVERPOOL o Brigue Inglez Porcia, tem parte de sua carga prompta, e sahe com brevidade, para frete e passagem trata-se com N. O. Bieber & Companhia.

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem com brevidade o Brigue Nacional Fama; quem quiser carregar ou hir de passagem para o que tem bons commodos, dirija-se a bordo a tratar com o Capitão Manoel Antonio de Souza, ou na rua da cadeia quina da Madre de Deos, n. 21.

PARA O ARACATY o Patacho Brasileiro Maria Luiza, Mestre Ignacio Marques forrado de cobre, e bastante veleiro; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao dito Mestre, ou a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Compras

— Uma obra de Mongalvy, e outra de Locré em 10 volumes; e um negro de boa figura: quem tiver annuncie.

— Pennas de Ema: na rua do Vigario n. 32.

— O compendio de Direito natural em latim por Martine; na rua das Cruzes Decima 14.

— Um cavallo com bons andares sellado e enfreado: no attero dos Affogados Decima 17.

— Pes de pinheira, figueiras, goiabeiras, araçaseiros, pitangueiras, limeiras, larangeiras de embigo, maracujás, e parreiras moscatel: na rua do Livramento armasem D. 4.

Vendas

— Uma linda escrava de nação de idade de 18 annos, engomma liso, cose chã, cozinha bem o diario de uma casa, dois escravos proprios para armasem de assucar, duas escravas optimas para todo o serviço, um lindo moleque de idade de 12 a 13 annos de idade, não tem vicios nem achaques e vendem-se por precisão: passando a Igreja dos Martirios no 1.° andar do 1. sobrado.

— Farelos em sacas, chegados de proximo: em casa de N. O. Bieber & Companhia.

— No sabbado de tarde e no Domingo de manhã, 30 e 31 do corrente, carne de porco muito gorda: no sitio do araçá na casa proxima ao proprietario do mesmo sitio, em porções grandes se dará mais em conta.

— Sal de Cadiz por preço commodo: no escriptorio de Luiz G. F. & Mansfield.

— Uma negra de nação, de bonita figura, engomma cozinha, e lava roupa: na rua de S. Thereza D. 7.

— Um cavallo ruço sojo bom carregador; e duas negrinhas de 10 annos de idade, com principios de costuras, no beco do Veras no sobrado novo.

— Rapé princeza de Lisboa em libras e as oitavas a 40 rs., dito areia preta da Bahia, dito de Pernambuco, dito imperial, rolão francez engarrafas de libra, chá hysson de primeira sorte, dito perola, dito imperial, bicos finos largos e estreitos, rendas largas e estreitas, ditos das mesmas larguras mais ordinarios para enfeitas de vestidos, ricas fitas de guarnição de bom gosto, ditas mais estreitas, pentes de tartaruga para marrafas, estojos de duas navalhas, tisourinhas para unhas tudo fino e inglez, pentes finos de marfim, ditos de alisar finos de bolheia, escovas para dentes, ditas para roupa e cabelo, caixinhas de jogo de loteria chamado vispora, tinta fina de escrever, preta e encarnada, botões de vidro para colete, estrelas e globos para officiaes de G. N. e inferiores, tira fogo de varias qualidades, e uma das quaes nunca visto aqui, pennas de escrever a 200 o quarteirão, as verdadeiras pilulas de familia em frascos de 50 e 100, com o seu competente folheto, superiores bichas chegadas ultimamente, tudo se vende a preço barato: na praça da Independencia D. 20, e na rua dos Quarteis D. 3.

— Um preto de 20 a 21 annos de idade: na rua do Livramento D. 23.

— Uma negra de idade por 140,000: na praça da Boa vista D. 9.

— Superiores chapeos de seda da ultima moda para Senhora, por preço commodo: na rua nova loja de Frederico Chaves, D. 5; na mesma rua em casa de Madame Theard, D. 16 no primeiro andar.

— Uma casa de tijolo no lugar da casa forte, em o melhor lugar para negocio, por ficar defronte da estrada que vai para o poço da panella, e no meio da influencia do mercado daquelle lugar: a tratar com João Francisco Santos de Siqueira, ou com Antonio José Gomes do Correio.

— Uma grande casa terrea bem construida no bairro da Boa vista, com 6 quartos, 2 grandes sallas, corredor independente: a tratar com Elias José Martins Pereira, nos Coelhos, ou annuncie.

— Charopes de groselhas, de vinagre, e gommoso de superior qualidade: na rua nova D. 7 e 21.

— Na rua estreita do Rozario D. 17 na padaria do Cunha, por preço commodo, condeças, peneiras de arame, e chapeos de sol de seda, cujos artigos são chegados proximamente de portugal.

— Uma escrava de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, leva de sabão, e he perita rendeira, ao comprador se dirá o motivo: na rua da cadeia do Recife D. 26 no primeiro andar.

Escravos Fugidos

— No dia quinta feira 21 do passado mez, pelas 7 horas da noite desappareceo da casa de Manoel José da Silva Neiva na rua estreita do Rozario sobrado de dois andares, que tem por baixo tenda de barbeiro, um moleque meio novo na terra, que pouco sabe fallar, apelidado pelo nome de Gaspar, e sendo pelo de João no poder de Manoel Adriano da Costa morador nas 5 pontas quando d'antes o possuio, tem muita boa figura, bem parecido, tem dois dentes da frente da parte de cima abertos para os lados, e as gengivas dos debaixo alguma couza roixa, representa ter de idade de 15 annos pouco mais ou menos, foi vestido com camisa de paninho ja velha e rota pelas costas na parte esquerda, e calsa de brim pardo de listras ja desbotada e remendada no assento com chita de pinturas encarnadas; quem o tiver recolhido talvez por velo vagabundo, ou delle tiver noticias certas, dirija-se a casa a cima dita que receberá 150,000 réis.

— Fugio em Dezembro do anno passado uma escrava de nome Catharina, de nação costa, alta, secca, fula, e quando anda deite os peitos para fora, e abre as pernas por ser quebrada de ambas as verilhas, e ja he idosa; quem a pegar leve a rua do Aragão D. 37, que será generosamente recompensado.

— Na vespera de festa do anno de 1835 fugio uma escrava de nome Izabel, de nação loanda, muito ladina, bem fallante, cor bastante preta, estatura regular, dentes abertos e limados, olhos pretos e muito vivos, os pés seccos e compridos, com os dedos minimos de ambos os pés virados para dentro que parecem cortados, as costas com umas poucas de marcas muito alevantadas, este he o melhor signal para conhece-la, que parecem ter sido sicatrizes de chicote, cheia do corpo, e cadeiras alevantadas, e quando anda rebola-se toda, ella intitula-se forra, e pode ser que tenha mudado o nome, e tem de idade 30 annos pouco mais ou menos, roga-se encarecidamente a todas as authoridades policiaes como civis, e militares; assim como os capitães de campo, e mais pessoas particulares: que a pegar leve a rua Direita D. 53 no segundo andar, que receberá 100,000 de gratificação.

— No dia 24 do corrente, fugio uma negra, do gentio da Costa, de nome Felicidade, de idade pouco mais o menos de 25 annos, meia fulla, nariz regular, com os dentes da frente podres, estatura alta, canellas finas, e he muito ladina, levou vestido ja desbotado, cordão e cruz de ouro no pescoço, e argolas tambem de ouro; quem a pegar leve ao pateo do Carmo D. 1, que será recompensado.

P. S. — Como por felicidade nossa está a findar-se o quartel juntamente com a Quaresma, e religiosamente se deve crer, que alguns dos Srs. Assignantes, contrictos, e arrependidos dos seus peccados, tenhão feito protesto firme de não causarem a seu proximo damno ainda o menor, que se possa conciderar; pois tal foi a Santa doutrina, que ouvirão da cadeira da verdade, e do tribunal da penitencia, rogamos encarecidamente áquelles que, se achão a dever a subscripção desta folha (alguns dos quaes la' andão com os seus 18 mezes !!) queirão mandar satisfazer; ou deixar ordem em suas casas para que se pague ao cobrador o que estão a dever, a' vista do recibo, que se appresentar. A condição da subscripção é bem expressa na primeira pagina do nosso periodico: quem a ella se não quiser sujeitar, não assigne; pois nós pagamos a 18 pessoas, impregadas na direcção do nosso jornal, compramos papel etc. etc. e ja se vê, que o não fazemos para da-lo gratis.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. 1839

ILEGÍVEL